

# EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2022

# TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM 28 DE JULHO DE 2022

#### Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006.

**ORIGEM:** SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 843-844-845-846-847-848-849/2022

ABERTURA: 16 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 14H

LOCAL: CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR**, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta Licitação, modalidade Pregão Presencial para <u>A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA E OUTROS)</u>, a qual será realizada às 14h do dia 16 de agosto de 2022, cuja direção e julgamento serão realizados pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 104/2011, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Complementar nº 123/2006, e alterações posteriores.

A presente licitação será exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

# 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1. Aquisição de material de consumo (material de limpeza e outros) para atender ao Gabinete do Prefeito, a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda; Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social e Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos, conforme abaixo discriminado:

ITEM	TOTAL	UN	DESCRIÇÃO
1	130	UN	ÁGUA SANITÁRIA, hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo: 2 a 2,50%, classe corrosivo: 8, número risco à saúde: 3; corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem plástica resistente, e a tampa apresentar lacre, sem vazamentos; O produto deverá obedecer rigorosamente as normas de comercialização exigidas pela ABNT; O rótulo deverá conter: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Validade mínima de 12 meses a partir da entrega. Tubo com 2 litros.
2	100	UN	AMACIANTE DE ROUPA, concentrado. Composição: tensoativo catiônico, coadjuvantes, conservante, opacificante, corante, fragrância e água. Embalagem de 500ml. Datas de fabricação e validade impressas na embalagem. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.



3	180	UN	CERA LIQUIDA, AMARELA, contendo na composição: resina acrílica, resina fumárica, cera polietileno, plastificante, coadjuvantes, corante, fragrância e água, com secagem rápida e não tóxica, com perfume agradável;produto indicado para todos os tipos de pisos laváveis; o produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no Ministério da Saúde, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato, prazo de validade e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ); deverá vir impresso no rótulo: produto notificado na ANVISA/MS e o nº da autorização de funcionamento da empresa fabricante; Embalagem de 750 ml. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	
4	5	UN	CERA EM PASTA AMARELA, balde de 13kg, com secagem rápida e não tóxica, com perfume agradável; produto indicado para todos os tipos de pisos em madeira; o produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no Ministério da Saúde, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato, prazo de validade e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ); deverá vir impresso no rótulo: produto notificado na ANVISA/MS e o nº da autorização de funcionamento da empresa fabricante. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	
5	242	UN	DETERGENTE LÍQUIDO, resistente, com tampa sem vazamentos, desengordurante. Composição: tensoativos aniônicos, sequestrante, derivados de izotiazolinonas, espessantes, corante, fragrência, água, linear alquibenzeno, sulfato de sódio, biodegradável e ph neutro. Embalagem de 500ml. Datas de fabricação e validade impressas na embalagem. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	
6	250	PCT	<b>ESPONJA</b> dupla face, para louça, abrasiva, de alta performance, antibactéria. Com uma face de espuma de poliuretano e outra com fibra sintética, dimensões mínimas110x74x23mm.	
7	120	PCT	<b>ESPONJA DE LÃ DE AÇO.</b> Biodegradável, para limpeza, pacote com 8 unidades, 60 gramas.	
8	10	PCT	PRENDEDOR PLÁSTICO PARA ROUPAS, coloridos, emabalagem com 12 unidades.	
9	170	LINI	LIMPADOR PARA LIMPEZA PROFUNDO-PESADA DE 500ML Especificação: Composição: Ingredientes ativos: Conservante; Tenso ativo; Corretor de Ph; Sequestrante; Corantes; Opacificante; Espessante; Fragrância; Rendimento aproximado: 30 litros; Com registro ou autorização no Ministério da Saúde, data de fabricação, vencimento e número de lote impressos nas embalagens; o material deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT; apresentar no rótulo:	
	170	UN	composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, n.º do registro no MS, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ), e o n.º da autorização de funcionamento da empresa fabricante. Validade: 18 meses a partir da data de entrega.	
10	20	UN	composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, n.º do registro no MS, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ), e o n.º da autorização de funcionamento	
10			composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, n.º do registro no MS, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ), e o n.º da autorização de funcionamento da empresa fabricante. Validade: 18 meses a partir da data de entrega.  Lixa D'água para Acabamento Grão 100 dimensões aproximadas 225X275mm.  ODORIZADOR DE AMBIENTES, fragrância floral ou lavanda, contendo na composição: álcool etílico, anti oxidantes, conservantes, fragrância, veículo e propelente. Registro no Ministério da Saúde e químico responsável. Embalagem de 360ml. Datas de fabricação e validade impressas na embalagem. Validade mínima 12 meses a partir da entrega do produto.	
	20	UN	composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, n.º do registro no MS, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ), e o n.º da autorização de funcionamento da empresa fabricante. Validade: 18 meses a partir da data de entrega.  Lixa D'água para Acabamento Grão 100 dimensões aproximadas 225X275mm.  ODORIZADOR DE AMBIENTES, fragrância floral ou lavanda, contendo na composição: álcool etílico, anti oxidantes, conservantes, fragrância, veículo e propelente. Registro no Ministério da Saúde e químico responsável. Embalagem de 360ml. Datas de fabricação e validade impressas na embalagem. Validade mínima 12 meses a partir da entrega do	
11	20	UN	composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, n.º do registro no MS, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ), e o n.º da autorização de funcionamento da empresa fabricante. Validade: 18 meses a partir da data de entrega.  Lixa D'água para Acabamento Grão 100 dimensões aproximadas 225X275mm.  ODORIZADOR DE AMBIENTES, fragrância floral ou lavanda, contendo na composição: álcool etílico, anti oxidantes, conservantes, fragrância, veículo e propelente. Registro no Ministério da Saúde e químico responsável. Embalagem de 360ml. Datas de fabricação e validade impressas na embalagem. Validade mínima 12 meses a partir da entrega do produto.  PANO DE CHÃO, saco fechado, 100% algodão, para limpeza geral, dimensões mínimas 55cmx65cm, cor escura. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.  PANO, tecido microfibra, para limpeza geral, dimensões minímas 40x60cm. Coloridos.	
11	20 116 130	UN UN UN	composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, n.º do registro no MS, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ), e o n.º da autorização de funcionamento da empresa fabricante. Validade: 18 meses a partir da data de entrega.  Lixa D'água para Acabamento Grão 100 dimensões aproximadas 225X275mm.  ODORIZADOR DE AMBIENTES, fragrância floral ou lavanda, contendo na composição: álcool etílico, anti oxidantes, conservantes, fragrância, veículo e propelente. Registro no Ministério da Saúde e químico responsável. Embalagem de 360ml. Datas de fabricação e validade impressas na embalagem. Validade mínima 12 meses a partir da entrega do produto.  PANO DE CHÃO, saco fechado, 100% algodão, para limpeza geral, dimensões mínimas 55cmx65cm, cor escura. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.  PANO, tecido microfibra, para limpeza geral, dimensões minímas 40x60cm. Coloridos.  PAPEL HIGIÊNICO, em folha dupla, macia, picotado, 100% fribras celulosicas virgens, rolo medindo 10cmx30m. Pacotes com 16 rolos.	
11 12 13	20 116 130 98	UN UN UN UN	composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, n.º do registro no MS, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ), e o n.º da autorização de funcionamento da empresa fabricante. Validade: 18 meses a partir da data de entrega.  Lixa D'água para Acabamento Grão 100 dimensões aproximadas 225X275mm.  ODORIZADOR DE AMBIENTES, fragrância floral ou lavanda, contendo na composição: álcool etílico, anti oxidantes, conservantes, fragrância, veículo e propelente. Registro no Ministério da Saúde e químico responsável. Embalagem de 360ml. Datas de fabricação e validade impressas na embalagem. Validade mínima 12 meses a partir da entrega do produto.  PANO DE CHÃO, saco fechado, 100% algodão, para limpeza geral, dimensões mínimas 55cmx65cm, cor escura. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.  PANO, tecido microfibra, para limpeza geral, dimensões minímas 40x60cm. Coloridos.  PAPEL HIGIÊNICO, em folha dupla, macia, picotado, 100% fribras celulosicas virgens,	



17	175	PCT	SABÃO EM PÓ COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, 1Kg. Composição: tensoativo biodegradável aniônico, coadjuvantes, sinergistas, branqueadores ópticos, enzimas fragrância e água. Embalagem de 1Kg, deverá ser concentrado e com alto pode branqueador; o produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT; apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsáve químico e seu CRQ, nº do registro no MS, validade, modo de utilização e precauções telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço complete e CNPJ); deverá vir impresso no rótulo: produto notificado na ANVISA/MS e o nº da autorização de funcionamento da empresa fabricante. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.		
18	15	UN	/ASSOURA TIPO GARI 40 cm reforçada nas laterais com cerdas de 12 cm para limpeza irbana cabo 1,60 cm.		
19	120	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL, branco, medidas 30x33cm, pacote de 50 unidades.		
20	9	PCT	MEXEDOR DE CAFÉ, produto descartável, plástico, não tóxico, tamanho 11cm, pacote com 500 unidades		
21	70	UN	ANO DE PRATO, liso, branco ou colorido, 100% algodão, bordas com bainha, alta bsorção, dimensões mínimas de 45x65cm, etiquetas com dados de identificação do roduto e fabricante.		

1.01 Os materiais deverão ser entregues pelas empresas vencedoras até 10 (dez) dias após a homologação, no Almoxarifado da Prefeitura que fica localizado à Rua José Galvagni, s/nº – Centro – Coronel Pilar/RS.

## 2 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

**2.1.** Para participação no certame, a licitante, além de atender ao disposto no item 7 desse Edital, deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de n° 1 e n° 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2022 ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA PROPONENTE (NOME COMPLETO)

AO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2022 ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTAÇÃO PROPONENTE (NOME COMPLETO)

#### 3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

- **3.1.** A empresa licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao pregoeiro, diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de procurador regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.
- **3.1.1.** A identificação será realizada, exclusivamente, através da apresentação de documento de identidade.



- **3.2.** A documentação referente ao credenciamento de que trata o item 3.1 deverá **ser apresentada fora dos envelopes**, no original ou cópia autenticada previamente, por tabelião ou por servidor público ou, ainda, poderá ser autenticada a cópia à vista do original.
  - 3.3. O credenciamento será efetuado da seguinte forma:
- a) se representada diretamente, por meio de dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado, deverá apresentar:
  - a.1) estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;
- a.2) documento de eleição de seus administradores, em se tratando de sociedade comercial ou de sociedade por ações;
- a.3) inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedade civil;
- a.4) decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
  - **a.5)** registro comercial, se empresa individual.
  - **b)** se representada por procurador, deverá apresentar:
- **b.1)** instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida em cartório, em que conste os requisitos mínimos previstos no art. 654, § 1º, do Código Civil, em especial o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou
- **b.2)** carta de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

# 3.4. Apresentar, ainda, declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme o modelo no ANEXO V.

3.5. Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório a licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.

**Observação 1:** Em ambos os casos (b.1 e b.2), o instrumento de mandato deverá estar acompanhado do ato de investidura do outorgante como representante legal da empresa, no original ou cópia autenticada previamente, por tabelião ou por servidor público ou, ainda, poderá ser autenticada a cópia à vista do original.



**Observação 2:** Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a carta de credenciamento para o representante da empresa, a falta de gualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

- **3.6.** A comprovação quanto o enquadramento da empresa na qualidade de Microempresa ou Empresa de Pequeno porte deverá ser feita através de **declaração**, <u>firmada por contador</u>, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, ou Certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº 103/2007. Tal documento deve ser apresentado, <u>fora dos envelopes</u>, no momento do <u>credenciamento</u>.
- **3.7.** As empresas licitantes devem comprovar sua qualidade como "distribuidor" ou "comércio atacadista", constando do seu objeto em seu Contrato Social, tendo em vista a RDC 16/2014.

#### 4 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

- **4.1.** No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do pregão, o pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes Nº 01 PROPOSTA e Nº 02 DOCUMENTAÇÃO.
- 4.2. Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.
- **4.3.** O pregoeiro realizará o credenciamento das interessadas, as quais deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame;

#### 5 - PROPOSTA DE PREÇO:

- **5.1.** A proposta, cujo prazo de validade é fixada pela Administração em 60 (sessenta) dias, deverá ser apresentada em folhas sequencialmente numeradas e rubricadas, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, e deverá conter:
  - a) razão social da empresa;
- **b)** preço unitário e total de acordo com o Modelo de Proposta Financeira (Anexo I), indicado em moeda corrente nacional, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, ou ainda, despesas com transporte, terceiros ou operador, que correrão por conta da licitante vencedora;



- c) prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias da abertura dos envelopes da proposta financeira;
  - d) prazo e condições: conforme Edital (itens 10 e 11 deste Edital);
  - e) data, assinatura e identificação do signatário;
- **f)** Anexar à proposta, os dados bancários: nome do banco, nº da conta corrente, indicando a agência bancária para recebimentos dos créditos (conforme modelo no ANEXO VI);
- **g)** Anexar à proposta, os dados do representante legal da empresa (aquele que assina a proposta): nome completo, cargo ou função, número de identidade e número do CPF/MF (conforme modelo no ANEXO VI).

**Observação:** Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

- 5.2. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta os seguintes documentos, sob pena de desclassificação da mesma:
- a) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) expedido pelo Ministério da Saúde, em nome do licitante para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 09, 11, 16 e 17;
- b) Certificado de registro ou notificação dos produtos junto à ANVISA para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 09, 11, 16 e 17;;
- d) Alvará Sanitário em nome do licitante para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 09, 11, 16 e 17.
- **Observação 1:** Caso o produto esteja cadastrado na ANVISA como isento de registro ou registrado em outra categoria esta condição deverá ser comprovada;
- **Observação 2:** Identificar no canto da página a qual item do edital se refere o registro, a fim de agilizar os trabalhos do Pregoeiro.

**Observação 3:** Fica dispensado de apresentação desta AFE, as empresas que se enquadram como varejo.

#### 6 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- **6.1.** Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, a autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da vencedora.
- **6.2.** Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances, verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.



- 6.3. No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada em segundo lugar, até a proclamação da vencedora.
- **6.4.** Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.
- **6.5.** A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, obedecida a ordem prevista nos itens 6.3 e 6.4.

# 6.5.1. Dada a palavra a licitante, esta disporá de 1 (um) minuto para apresentar nova proposta.

- 6.6. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.
- 6.6.1. A diferença entre cada lance não poderá ser inferior a R\$ 0,05 (cinco centavos) observado para fins de julgamento o valor unitário.
- **6.7.** Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no item 13 deste edital.
- **6.8.** O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa competitiva e, consequentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.
- **6.9.** Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.
- **6.10.** O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- **6.11.** Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.
- **6.12.** A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço unitário, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço de mercado.
  - **6.13.** Serão desclassificadas as propostas que:
  - a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
  - b) forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;



- **c)** afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 5;
- d) contiverem opções de preços alternativos ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.
- e) forem superiores ao Demonstrativo de Orçamento (anexo V), parte integrante deste Edital.

**Observação:** Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

- **6.14.** Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.
- **6.15.** Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.
- **6.16.** A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto devem ser esclarecidas previamente junto ao setor de Licitações deste Município, conforme subitem 14.1 deste edital.
- **6.17.** Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

#### 7 - DA HABILITAÇÃO:

**7.1.** Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá apresentar, dentro do ENVELOPE Nº 02, os documentos abaixo descritos, no original ou cópia autenticada previamente, por tabelião ou por servidor público ou, ainda, poderá ser autenticada a cópia à vista do original. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em 01 (uma) via, não podendo ser manuscritos, nem apresentar emendas, rasuras, entrelinhas ou estarem ilegíveis; deverão, ainda, ser datados e assinados por seu representante legal, quando expedidos pela própria licitante.

#### 7.2. - DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- a) Prova de regularidade do FGTS;
- Declaração assinada pelo representante legal da licitante, de que a mesma não foi declarada inidônea para participar em licitações ou para contratar com o Poder Público (Anexo II deste Edital);
- c) Prova de regularidade com a Receita Federal/Dívida Ativa da União/INSS;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da licitante e na forma da Lei;



- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da licitante e na forma da Lei;
- f) Certidão negativa de falências e recuperação judicial, fornecidas pelo distribuidor do Foro da Comarca onde está sediada a licitante, com vencimento não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir de sua emissão, quando esta não mencionar validade própria;
- g) Declaração que atende ao disposto no artigo 7.°, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n.° 4.358-02 (Anexo III);
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT.
- **7.3.** O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.
- **7.4.** A licitante que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos no item 7.2, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em dois dias úteis, a da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.
- **7.4.1.** O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.
- **7.4.2.** Ocorrendo a situação prevista no item 7.4, a sessão do pregão será suspensa, podendo o pregoeiro fixar, desde logo, a data em que se dará continuidade ao certame, ficando os licitantes já intimados a comparecer ao ato público, a fim de acompanhar o julgamento da habilitação.
- **7.4.3.** O benefício de que trata o item 7.4 não eximirá a licitante da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.
- **7.4.4.** A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 7.4, implicará na inabilitação do licitante e a adoção do procedimento previsto no item 8.2, sem prejuízo das penalidades previstas no item 13.1, alínea *a*, deste edital.

#### 8 - DA ADJUDICAÇÃO:

- **8.1.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante que ofertar o menor preço será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
- **8.2.** Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.
- 8.3. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará às licitantes a oportunidade para



manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante.

#### 9 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

- 9.1. Tendo a licitante manifestado motivadamente, na sessão pública do pregão, a intenção de recorrer, esta terá o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.
- 9.2. Constará na ata da sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todas, vista imediata do processo.
- 9.3. A manifestação expressa da intenção de interpor recurso e da motivação, na sessão pública do pregão, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.
- **9.4.** O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.

#### 10. DA ENTREGA, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE DE PREÇOS:

- 10.1. Os materiais deverão ser disponibilizados ao Município no prazo máximo de 10 (dez) dias após a homologação da licitação.
- **10.2.** Não será aceita entrega de mercadorias parceladas, deverá ser entregue todo material solicitado em cada entrega.
  - **10.3.** As embalagens deverão estar íntegras e não danificadas.
- **10.4.** O pagamento será efetuado em uma parcela, conforme a fatura ou nota fiscal acompanhada de boleto, que deverão ser entregues na Tesouraria Municipal, para pagamento até o 15° (décimo quinto) dia subsequente.
- **10.5.** Conforme disposição legal contida no Decreto Federal nº 7.507 de 27 de junho de 2011, os fornecedores obrigam-se a informar a esta Administração, caso sejam vencedores do certame, número de conta em agência de banco oficial, para receberem seus créditos sem custos adicionais. Caso apresentem número de contas em bancos não oficiais, do ramo privado, arcarão com os custos provenientes da transferência do pagamento.



**10.6.** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do Pregão e/ou da Ordem de Fornecimento, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e liberação do documento fiscal para pagamento.

## 11 - RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

11.1. A despesa decorrente do presente processo será atendida através da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 07 - SEC. DESENV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Atividade 2700 – Manutenção das Atividades de desenvolvimento Obras e Serviços Públicos

3.3.3.90.30.22.00 – Material de limpeza e produtos de higiene (707)

ÓRGÃO 05 - SEC. SAÚDE MEIO AMB E ASSIST SOCIAL

Atividade 2502 - Manut, Aiv da Sec. Saúde Meio Ambiente e Assistência social

3.3.90.30.22.00 – Material de limpeza e produtos de higienização (566)

3.3.90.30.21.00 - Material de copa e cozinha (508)

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Atividade 2401 – Manutenção das Atividades Sec Educação, cultura, Esp e lazer

3.3.3.90.30.22.00 – Material de limpeza e produtos de higiene (434)

3.3.3.90.30.21.00 - Material de copa e cozinha (433)

Atividade 2457 - Manut. EMEI Aprendendo Brincando - Creche

3.3.3.90.30.22.00 – Material de limpeza e produtos de higiene (4702)

3.3.3.90.30.21.00 - Material de copa e cozinha (4703)

Atividade 2470 - Manut. EMEI Aprendendo Brincando - Pré escola

3.3.3.90.30.22.00 – Material de limpeza e produtos de higiene (470)

3.3.3.90.30.21.00 - Material de copa e cozinha (468)

Atividade 2414 – Manutenção da Escola Núcleo Municipal Bento Gonçalves

3.3.3.90.30.22.00 – Material de limpeza e produtos de higiene (40007)

3.3.3.90.30.21.00 - Material de copa e cozinha (400014)

ÓRGÃO 03 – SEC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Atividade 2301 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Fazenda

3.3.3.90.30.22.00 - Material de limpeza e produtos de higiene (309)

3.3.3.90.30.21.00 - Material de copa e cozinha (308)

#### 12 - DAS PENALIDADES:

**12.1** Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 ano e multa de 5% sobre o valor estimado da contratação;
- b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 ano;



- c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 15 (quinze) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- f) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- g) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 3 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.
- **12.2.** As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.
- **12.3.** Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### 13. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

- **13.1.** Qualquer pessoa ou empresa poderá solicitar esclarecimentos por escrito, providências ou impugnar o presente edital, observada e forma e as condições contidas no art. 41 da Lei nº 8.666/93.
  - **13.2.** Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição, até a abertura do certame.
- **13.3.** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- **13.4.** Se a impugnação contiver teor meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002 e legislação vigente.
- **13.5.** Quem impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 2 (dois) a 3 (três) anos, e multa, nos termos do art. 93 da Lei 8.666/93, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

#### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:



- **14.1.** Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Coronel Pilar, setor de Licitações, sito na Avenida 25 de julho, 538 Centro, ou pelo telefone (54) 3435-1115, no horário compreendido entre as 8h00min às 12h00min e das 13h às 17h, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.
- **14.2.** Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município, setor de Licitações.
- **14.3.** Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.
- 14.4. Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, e-mail e os números de fax e telefone.
- 14.5. Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou por servidor público deste Município ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial. Os documentos extraídos de sistemas informatizados (internet) ficarão sujeitos à verificação da autenticidade de seus dados pela Administração.
- **14.6.** A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.
- **14.7.** Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
- **14.8.** A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666/3).
- **14.9.** Fica eleito o Foro da Comarca de Garibaldi/RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Coronel Pilar/RS, 28 de julho de 2022.

Luciano Contini Prefeito Municipal

Visto.

Aloísio De Nardin/ OAB/RS nº 64.849/Assessoria Jurídica



# ANEXO I LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022 PROPOSTA FINANCEIRA

AO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR A/C PREGOEIRO OFICIAL AVENIDA 25 DE JULHO, 538 95726-000 – CORONEL PILAR – RS

#### **DADOS DA EMPRESA:**

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:		
ENDEREÇO:		
CNPJ:		
INSCRIÇÃO ESTADUAL:		

Declaramo-nos de pleno acordo com os termos e condições do Edital modalidade Pregão Presencial nº 035/2022, apresentando a seguinte proposta financeira:

ITEM	TOTAL	UN	DESCRIÇÃO	Valor unit em R\$	Valor Global em R\$
1	130	UN	ÁGUA SANITÁRIA, hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo: 2 a 2,50%, classe corrosivo: 8, número risco à saúde: 3; corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem plástica resistente, e a tampa apresentar lacre, sem vazamentos; O produto deverá obedecer rigorosamente as normas de comercialização exigidas pela ABNT; O rótulo deverá conter: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Validade mínima de 12 meses a partir da entrega. Tubo com 2 litros.		
2	100	UN	AMACIANTE DE ROUPA, concentrado. Composição: tensoativo catiônico, coadjuvantes, conservante, opacificante, corante, fragrância e água. Embalagem de 500ml. Datas de fabricação e validade impressas na embalagem. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.		
3	180	UN	CERA LIQUIDA, AMARELA, contendo na composição: resina acrílica, resina fumárica, cera polietileno, plastificante, coadjuvantes, corante, fragrância e água, com secagem rápida e não tóxica, com perfume agradável; produto indicado para todos os tipos de pisos laváveis; o produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no Ministério da Saúde, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato, prazo de validade e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ); deverá vir impresso no rótulo: produto notificado na ANVISA/MS e o nº da autorização de funcionamento da empresa fabricante;		



			Embalagem de 750 ml. Validade mínima de 12	I
			meses a partir da entrega.	
4	5	UN	CERA EM PASTA AMARELA, balde de 13kg, com secagem rápida e não tóxica, com perfume agradável; produto indicado para todos os tipos de pisos em madeira; o produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no Ministério da Saúde, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato, prazo de validade e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ); deverá vir impresso no rótulo: produto notificado na ANVISA/MS e o nº da autorização de funcionamento da empresa fabricante. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	
5	242	UN	DETERGENTE LÍQUIDO, resistente, com tampa sem vazamentos, desengordurante. Composição: tensoativos aniônicos, sequestrante, derivados de izotiazolinonas, espessantes, corante, fragrência, água, linear alquibenzeno, sulfato de sódio, biodegradável e ph neutro. Embalagem de 500ml. Datas de fabricação e validade impressas na embalagem. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	
6	250	PCT	<b>ESPONJA</b> dupla face, para louça, abrasiva, de alta performance, antibactéria. Com uma face de espuma de poliuretano e outra com fibra sintética, dimensões mínimas110x74x23mm.	
7	120	PCT	<b>ESPONJA DE LÃ DE AÇO.</b> Biodegradável, para limpeza, pacote com 8 unidades, 60 gramas.	
8	10	PCT	PRENDEDOR PLÁSTICO PARA ROUPAS, coloridos, emabalagem com 12 unidades.	
9	170	UN	LIMPADOR PARA LIMPEZA PROFUNDO-PESADA DE 500ML Especificação: Composição: Ingredientes ativos: Conservante; Tenso ativo; Corretor de Ph; Sequestrante; Corantes; Opacificante; Espessante; Fragrância; Rendimento aproximado: 30 litros; Com registro ou autorização no Ministério da Saúde, data de fabricação, vencimento e número de lote impressos nas embalagens;o material deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT; apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, n.º do registro no MS, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ), e o n.º da autorização de funcionamento da empresa fabricante. Validade: 18 meses a partir da data de entrega.	
10	20	UN	<b>Lixa D'água para Acabamento</b> Grão 100 dimensões aproximadas 225X275mm.	
11	116	UN	ODORIZADOR DE AMBIENTES, fragrância floral ou lavanda, contendo na composição: álcool etílico, anti oxidantes, conservantes, fragrância, veículo e propelente. Registro no Ministério da Saúde e químico responsável. Embalagem de 360ml. Datas de fabricação e validade impressas na embalagem. Validade mínima 12 meses a partir da entrega do produto.	



I	ĺ	1	PANO DE CHÃO, saco fechado, 100% algodão,	l l	
40	400		para limpeza geral, dimensões mínimas		
12	130	UN	55cmx65cm, cor escura. Etiqueta com dados de		
			identificação do produto e marca do fabricante.		
13	98	UN	PANO, tecido microfibra, para limpeza geral,		
			dimensões minímas 40x60cm. Coloridos.		
14	190	PCT	<b>PAPEL HIGIÊNICO,</b> em folha dupla, macia, picotado, 100% fribras celulosicas virgens, rolo		
14	190	101	medindo 10cmx30m. Pacotes com 16 rolos.		
			PAPEL TOALHA, interfolhado, 2 dobras, 100%		
			fibras celulósicas virgens, folha macia, medidas		
			mínimas aprox. 23x20cm, Embalado em fardos de		
15	240	PCT	no mínimo 4 maços de 250 folhas perfazendo um		
			total de no mínimo 1.000 folhas, resistente e de		
			boa qualidade. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data		
			de fabricação.		
			REMOVEDOR DE CERAS, embalagem de 5 litros,		
			produto indicado para a limpeza e remoção de		
			ceras, manchas, sujeiras pesadas e		
			impermeabilizantes em pisos de taboão,		
16	3	UN	cerâmicos, vinílicos, laminados, granitos e pedras decorativas. Concentrado, para todos os tipos de		
			pisos laváveis. Embalagem com dados de		
			identificação do produto, marca do fabricante, data		
			de fabricação. Validade: 18 meses a partir da data		
			de entrega.		
			SABÃO EM PO COM TENSOATIVO		
			BIODEGRADÁVEL, 1Kg.Composição:tensoativo		
			biodegradável aniônico, coadjuvantes, sinergistas, branqueadores ópticos, enzimas, fragrância e		
			água. Embalagem de 1Kg, deverá ser		
			concentrado e com alto poder branqueador; o		
			produto deverá obedecer, rigorosamente, as		
			normas de comercialização exigidas pela ABNT;		
17	175	PCT	apresentar no rótulo: composição, código de		
			barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, validade, modo de utilização e		
			precauções, telefone para emergência/contato e		
			identificação da empresa (nome, endereço		
				completo e CNPJ); deverá vir impresso no rótulo:	
			produto notificado na ANVISA/MS e o nº da		
			autorização de funcionamento da empresa fabricante. Validade mínima de 12 meses a partir		
			da entrega.		
			VASSOURA TIPO GARI 40 cm reforçada nas		
18	15	UN	laterais com cerdas de 12 cm para limpeza urbana		
			cabo 1,60 cm.		
19	120	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL, branco, medidas		
			30x33cm, pacote de 50 unidades.		
20	9	PCT	MEXEDOR DE CAFÉ, produto descartável, plástico, não tóxico, tamanho 11cm, pacote com		
20		' ' '	500 unidades		
			PANO DE PRATO, liso, branco ou colorido, 100%		
21	70	UN	algodão, bordas com bainha, alta absorção,		
21	'0	UN	dimensões mínimas de 45x65cm, etiquetas com		
			dados de identificação do produto e fabricante.		
* Declaro ter ciência de todas as condições estabelecidas no Edital pelo qual apresento minha					

Deciaro lei ciericia de lodas as coridições estabelecidas no Edita	i pelo quai apresento mim
proposta.	
** Validade da proposta: 60 dias.	
Data da Proposta:/	
Nome do Responsável:	Carimbo do CNPJ da empresa
Assinatura:	Carinibo do Civi 3 da empresa
Telefone:	



#### **ANEXO II**

# LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL № 035/2022 DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.

# **DECLARAÇÃO**

DADOS DA EMPRESA:			
NOME:			
CNPJ/MF:	INSC. ESTADUAL.:		
ENDEREÇO:			
	de de representante legal da em	presa acima de	scrita, declaro sob
as penas da lei e para os fir	ns da Licitação modalidade Prega	ão Presencial n	o 035/2022, que a
Empresa por mim represen	ntada, não está suspensa temp	orariamente da	a participação em
licitações, nem impedida de	contratar com o Poder Público	e, da mesma fo	orma, não está na
situação de empresa inidôn	ea para licitar ou contratar com	o Poder Públ	ico, na forma dos
incisos III e IV, do Artigo 87 da	a Lei Federal 8.666/93.		
	Local,	de	de 2022.
	Assinatura		
N	ome:		



#### **ANEXO III**

# LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022 <u>DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE</u>

		, inscrito	no CNPJ so	b o nº
, por intermédio de	seu repre	esentante	legal o(a)	Sr(a).
, portador	r(a) da C	Carteira d	de Identida	de nº
, <b>DECLARA</b> , pa	ra fins do d	lis <mark>pos</mark> to no	o inciso V do	artigo
27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido p	ela lei 9.854	4, de 27 c	de outubro de	1999,
que não emprega menor de dezoito anos em traball	no noturno,	perigoso	ou insalubre	e não
emprega menor de dezesseis anos.		•		
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, n	·	·	, ,	
	Local,	de	de	'
Assinatura				
Nome:				
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva a	acima).			



# ANEXO IV - LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022

EMPRESA:
CNPJ/MF N°
DECLARAÇÃO
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Licitante, que atendemos todos os
requisitos de habilitação do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial, Edital no 035/2022.  Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.
de 2022.
Nome completo e assinatura do(a) representante legal da empresa.



#### **ANEXO V**

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022

# DEMONSTRATIVO DE ORÇAMENTO

				Valor máximo
ITEM	TOTAL	UN	DESCRIÇÃO	unit em R\$
1	130	UN	ÁGUA SANITÁRIA, hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo: 2 a 2,50%, classe corrosivo: 8, número risco à saúde: 3; corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem plástica resistente, e a tampa apresentar lacre, sem vazamentos; O produto deverá obedecer rigorosamente as normas de comercialização exigidas pela ABNT; O rótulo deverá conter: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Validade mínima de 12 meses a partir da entrega. Tubo com 2 litros.	R\$ 7,23
2	100	UN	AMACIANTE DE ROUPA, concentrado. Composição: tensoativo catiônico, coadjuvantes, conservante, opacificante, corante, fragrância e água. Embalagem de 500ml. Datas de fabricação e validade impressas na embalagem. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.	R\$ 12,77
3	180	UN	CERA LIQUIDA, AMARELA, contendo na composição: resina acrílica, resina fumárica, cera polietileno, plastificante, coadjuvantes, corante, fragrância e água, com secagem rápida e não tóxica, com perfume agradável; produto indicado para todos os tipos de pisos laváveis; o produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no Ministério da Saúde, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato, prazo de validade e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ); deverá vir impresso no rótulo: produto notificado na ANVISA/MS e o nº da autorização de funcionamento da empresa fabricante; Embalagem de 750 ml. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	R\$ 19,10
4	5	UN	CERA EM PASTA AMARELA, balde de 13kg, com secagem rápida e não tóxica, com perfume agradável; produto indicado para todos os tipos de pisos em madeira; o produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no Ministério da Saúde, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato, prazo de validade e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ); deverá vir impresso no rótulo: produto notificado na ANVISA/MS e o nº da autorização de funcionamento da empresa fabricante. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	R\$ 381,00
5	242	UN	DETERGENTE LÍQUIDO, resistente, com tampa sem vazamentos, desengordurante. Composição: tensoativos aniônicos, sequestrante, derivados de izotiazolinonas, espessantes, corante, fragrência, água, linear alquibenzeno, sulfato de sódio, biodegradável e ph neutro. Embalagem de 500ml. Datas de fabricação e validade impressas na embalagem. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	R\$ 6,77
6	250	PCT	<b>ESPONJA</b> dupla face, para louça, abrasiva, de alta performance, antibactéria. Com uma face de espuma de poliuretano e outra com fibra sintética, dimensões mínimas110x74x23mm.	R\$ 1,29
7	120	PCT	<b>ESPONJA DE LÃ DE AÇO.</b> Biodegradável, para limpeza, pacote com 8 unidades, 60 gramas.	R\$ 2,55



1 -	,,		PRENDEDOR PLÁSTICO PARA ROUPAS, coloridos,	ا م	7.00
8	10	PCT	emabalagem com 12 unidades.	R\$	7,98
9	170	UN	LIMPADOR PARA LIMPEZA PROFUNDO-PESADA DE 500ML Especificação: Composição: Ingredientes ativos: Conservante; Tenso ativo; Corretor de Ph; Sequestrante; Corantes; Opacificante; Espessante; Fragrância; Rendimento aproximado: 30 litros; Com registro ou autorização no Ministério da Saúde, data de fabricação, vencimento e número de lote impressos nas embalagens;o material deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT; apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, n.º do registro no MS, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ), e o n.º da autorização de funcionamento da empresa fabricante. Validade: 18 meses a partir da data de entrega.	R\$	16,45
10	20	UN	<b>Lixa D'água para Acabamento</b> Grão 100 dimensões aproximadas 225X275mm.	R\$	3,55
11	116	UN	ODORIZADOR DE AMBIENTES, fragrância floral ou lavanda, contendo na composição: álcool etílico, anti oxidantes, conservantes, fragrância, veículo e propelente. Registro no Ministério da Saúde e químico responsável. Embalagem de 360ml. Datas de fabricação e validade impressas na embalagem. Validade mínima 12 meses a partir da entrega do produto.	R\$	13,35
12	130	UN	<b>PANO DE CHÃO,</b> saco fechado, 100% algodão, para limpeza geral, dimensões mínimas 55cmx65cm, cor escura. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	R\$	7,80
13	98	UN	<b>PANO,</b> tecido microfibra, para limpeza geral, dimensões minímas 40x60cm. Coloridos.	R\$	10,52
14	190	PCT	<b>PAPEL HIGIÊNICO,</b> em folha dupla, macia, picotado, 100% fribras celulosicas virgens, rolo medindo 10cmx30m. Pacotes com 16 rolos.	R\$	18,58
15	240	PCT	PAPEL TOALHA, interfolhado, 2 dobras, 100% fibras celulósicas virgens, folha macia, medidas mínimas aprox. 23x20cm, Embalado em fardos de no mínimo 4 maços de 250 folhas perfazendo um total de no mínimo 1.000 folhas, resistente e de boa qualidade. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.	R\$	16,43
16	3	UN	REMOVEDOR DE CERAS, embalagem de 5 litros, produto indicado para a limpeza e remoção de ceras, manchas, sujeiras pesadas e impermeabilizantes em pisos de taboão, cerâmicos, vinílicos, laminados, granitos e pedras decorativas. Concentrado, para todos os tipos de pisos laváveis. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação. Validade: 18 meses a partir da data de entrega.	R\$	97,00
17	175	PCT	SABÃO EM PÓ COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, 1Kg.Composição:tensoativo biodegradável aniônico, coadjuvantes, sinergistas, branqueadores ópticos, enzimas, fragrância e água. Embalagem de 1Kg, deverá ser concentrado e com alto poder branqueador; o produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT; apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ); deverá vir impresso no rótulo: produto notificado na ANVISA/MS e o nº da autorização de funcionamento da empresa fabricante. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	R\$	10,05
18	15	UN	VASSOURA TIPO GARI 40 cm reforçada nas laterais com	R\$	55,00
19	120	PCT	cerdas de 12 cm para limpeza urbana cabo 1,60 cm.  GUARDANAPO DE PAPEL, branco, medidas 30x33cm, pacote		4,07
			de 50 unidades.		.,



20	9	PCT	<b>MEXEDOR DE CAFÉ,</b> produto descartável, plástico, não tóxico, tamanho 11cm, pacote com 500 unidades	R\$	27,80
21	70	UN	PANO DE PRATO, liso, branco ou colorido, 100% algodão, bordas com bainha, alta absorção, dimensões mínimas de 45x65cm, etiquetas com dados de identificação do produto e fabricante.		6,28



#### **ANEXO VI**

# Pregão Presencial Nº 035/2022

1. Dados bancários.							
NOME DO BANCO:							
CIDADE:							
Nº DA AGÊNCIA:	Nº DA CONTA CORRENTE:						
TITULAR DA CONTA CORRENTE:							
2. Dados do Representante Legal.							
NOME COMPLETO:							
CARGO OU FUNÇÃO:							
IDENTIDADE Nº:							
CPF/MF/Nº:							